



MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2024

ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA

Procurador Jurídico 20h

INSTRUÇÕES

A **dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. **A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.** O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação. O candidato deverá redigir **no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas**. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atinja a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

Leia o caso hipotético abaixo:

A servidora pública Fabiana, lotada na Secretaria da Educação do Município "X" enviou pedido administrativo solicitando redução de sua carga horária de trabalho. O pedido foi fundamentado em razão de recente diagnóstico de transtorno do espectro autista de seu filho de seis anos de idade. Fabiana informa que, em razão da rotina de terapia e consultas médicas, precisa de mais tempo para os cuidados especiais de seu filho. Você, como Procurador do Município "X", é consultado pela Secretaria de Educação sobre o processo administrativo com o pedido de Fabiana. Elabore resposta à consulta abordando os seguintes pontos:

(i) Inexistindo legislação específica no Município que conceda horário especial no caso de Fabiana, a servidora possui direito à redução de sua carga horária de trabalho? **(ii)** Em caso positivo, a redução é aplicável no caso de deficiência de dependentes? Em caso negativo, seria possível a concessão caso a própria servidora fosse pessoa com deficiência? **(iii)** Existe precedente judicial sobre o tema nos Tribunais Superiores? **(iv)** Para fins da redução da jornada da servidora, o transtorno do espectro autista pode ser considerado deficiência? **(v)** Comprovada a deficiência do filho de Fabiana e tendo em vista a melhor solução jurídica para a Administração Pública, inclusive em prevenção a eventual processo judicial, qual deverá ser a decisão a ser tomada pela Secretaria da Educação no caso narrado?

Resposta esperada:

(i) Sim. Mesmo inexistindo legislação específica no Município, é aplicável por analogia a legislação federal. Assim, Fabiana possui direito à redução de sua carga horária de trabalho.

(ii) Sim, a redução é aplicável no caso dependentes com deficiência e não somente no caso do próprio servidor público.

(iii) Sim, o Supremo Tribunal Federal decidiu no Recurso Extraordinário 1237867, com repercussão geral reconhecida, que há direito do servidor à redução da jornada de trabalho, mesmo inexistindo legislação específica no Estado ou Município. Tese fixada: Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990, nos termos do voto do Relator.

(iv) Sim. O TEA (transtorno do espectro autista) deve ser considerado deficiência para fins de redução da jornada de trabalho do servidor, nos termos do mesmo precedente do Supremo Tribunal Federal.

(v) A decisão portanto, deve reconhecer o direito da servidora, a fim de que seja garantido seu direito à redução, aplicando-se a igualdade substancial, no caso, e evitando-se judicialização futura.